

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

RESOLUÇÃO n. 03/2019/COLEGIADO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA.

Aprova a inclusão de disciplina optativa do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, matriz curricular n. 07, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado reunido em 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, matriz curricular n. 07, turno noturno, nos seguintes termos:

Disciplina	Ementa	N. Créditos	Hora/aula	
			50min.	60min.
Inglês Instrumental	Estratégias de leitura skimming e scanning. Ativação de conhecimento prévio e contextualização. Grupos nominais e grupos verbais. Leitura de textos em área específica. Ferramentas tecnológicas para tradução. Coesão e coerência.	2	36	30
Introdução a Programação	Noções gerais sobre linguagens de Programação. Desenvolvimento de programas. Linguagem de programação de alto nível.	2	36	30

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2019.


PROF. HUGO SCHWALM
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA.